



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2014

RELATÓRIO: Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº05/2014, que altera redação do inciso v art. 29 e do art. 33 e revoga art. 35 da lei municipal nº 1.238, de 14 de setembro de 1992.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O veto do Poder Executivo tem por fundamento a competência privativa do Poder Executivo em propor matérias que alterem o Plano Diretor Municipal - PDM, além da necessidade de que as alterações pretendidas devem ser avaliadas pelo Conselho do PDM e também por uma audiência pública.

Entendo que as fundamentações do veto estão corretas, por tais razões, acolho as mesmas, pois, a competência para legislar sobre a matéria é do Poder Executivo e não do Legislativo, estando configurado o vício de iniciativa, além da imprescindível participação popular.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do voto.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator